



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE

### CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - SEGER/ES PROCESSO Nº 2020-99WD2

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, em consonância com o que estabelece os Decretos nº 4580-R de 20/02/2020 e 4662-R de 03/03/2020 e o Planejamento Estratégico 2019-2022, visando a centralização e melhor integração das Secretarias e Órgãos da Administração Estadual, torna público, o interesse na identificação de imóveis comerciais disponíveis para cessão ou locação, na forma abaixo especificada:

#### 1. OBJETO

IMÓVEL TIPO 01	Condições mínimas do imóvel para habilitação de propostas:
Imóvel localizado na área do Centro de Vitória, com metragem igual ou superior a 1.000m <sup>2</sup> , exceto lojas térreas ou galpões, visando eventual acomodação de Secretarias e Instituições Estaduais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dispor de circulação por elevador e garantir área mínima linear de 200m<sup>2</sup>, em caso de divisão da área em mais de um pavimento;</li><li>• Dispor de sanitários, feminino e masculino, e área de copa;</li><li>• Serão aceitos ambientes de lojas térreas desde que integrados a pavimentos de andares superiores, ou destinadas a áreas de estacionamento de veículos.</li></ul>
IMÓVEL TIPO 02	Condições mínimas do imóvel para habilitação de propostas:
Imóvel localizado preferencialmente na área do Centro de Vitória, com metragem igual ou superior a 800m <sup>2</sup> , visando eventual acomodação da RTV e Radio Espírito Santo.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dispor de circulação por elevador e garantir área mínima linear de 200m<sup>2</sup>, em caso de divisão da área em mais de um pavimento;</li><li>• Dispor de sanitários, feminino e masculino, e áreas de copa;</li><li>• Dispor de área para estúdio com metragem mínima de 135m<sup>2</sup> e mínimo de 5,5m de pé-direito;</li><li>• Dispor de área térrea ou cobertura, com acesso livre e seguro, com visada para o Morro da Fonte Grande, para instalação de torre ou antena, respectivamente;</li><li>• Dispor de fácil acesso de desembarque e embarque de visitantes e operações de carga e descarga.</li></ul>

#### 2. CONDIÇÕES

Os imóveis deverão ser disponibilizados em plenas condições de uso, devendo serem adequados às demandas de compartimentação, rede elétrica, rede lógica, acústica, iluminação, sistema de ar condicionado, entre outras necessidades apresentadas para acomodação da Secretarias e Instituições Estaduais, bem como regularização de licenças.

#### 3. VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA DA CHAMADA PÚBLICA

A Chamada Pública nº 01/2020 terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da publicação do chamamento, para o recebimento de propostas.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE

As propostas recebidas serão analisadas pela Comissão Técnica de Avaliação em prazo de 60 dias, a contar do recebimento de cada proposta, e, em caso de habilitação, serão objeto de estudo de adequações técnicas necessárias à locação para concordância do proprietário.

### 4. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser protocoladas no setor de protocolo da SEGER, localizado à Avenida Governador Bley, nº 236 – Centro, CEP:29010-150, Vitória/ES, endereçadas à Gerência de Patrimônio Estadual (GEPAE), contendo as seguintes informações:

#### 4.1. Dados do proprietário do imóvel:

- Nome
- CPF ou CNPJ
- Endereço
- Telefone de contato
- E-mail de contato

#### 4.2. Dados do representante legal (se necessário):

- Nome
- CPF ou CNPJ
- Endereço
- Telefone de contato
- E-mail de contato

#### 4.3. Dados do imóvel:

- Endereço
- Área construída ofertada para locação
- Descrição das características físicas indicando a compartimentação do imóvel com as respectivas áreas e altura de pé-direito
- Disponibilidade de vagas de garagem (quantitativo)
- Voltagem elétrica das instalações do imóvel
- Estado de conservação do imóvel
- Condições de acessibilidade (elevador, plataforma, rampas)
- Licenciamentos Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo
- Registros fotográficos do imóvel
- Projeto arquitetônico ou plantas de caracterização, se houver

4.4. Declaração de disponibilidade do proprietário em executar obras de reforma e adequação do imóvel, incluso compartimentação, rede elétrica, rede lógica, acústica, iluminação, sistema de ar condicionado, entre outras, bem como regularização de licenças, caso necessário para acomodação da Secretarias e Instituições Estaduais.

4.5. Valor mensal proposto para locação.

4.6. Valor mensal de condomínio (se houver).



## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não serão recebidas propostas que não contenham os dados em conformidade com o edital, sendo as mesmas devolvidas ao proponente.

Os proponentes deverão disponibilizar, mediante solicitação da SEGER, agenda para realização de vistoria de reconhecimento aos imóveis objeto de proposta. Nos casos de identificação de imóveis de interesse, a SEGER poderá solicitar informações complementares referentes à projeto arquitetônico e documento de propriedade.

A apresentação de proposta acarretará, necessariamente, na aceitação total das condições previstas nesta Chamada pelo proprietário.

Este Chamamento público não constitui compromisso de contratação por parte da SEGER ou pagamento de quaisquer despesas decorrente de intermediação ou corretagem dos imóveis apresentados.

A presente consulta ficará disponível no Portal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), gestão de patrimônio, no período de 16/06/2020 a 27/12/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3636-5250 / 3636-5342.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

**Lenise Menezes Loureiro**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos